

# ACEF/2021/0409017 – Decisão do CA

## Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Ciências da Educação -Supervisão Pedagógica

2. conferente do grau de Mestre

3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)

Escola De Ciências Sociais (UE)

4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)

Universidade De Évora

5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2021/12/17

6. decide: Acreditar

7. por um período de (anos): 6

8. a partir de: 2021/07/31

9. Número máximo de admissões: 30

10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):

<sem resposta>

11. Fundamentação (Português)

O ciclo de estudos foi acreditado por 6 anos e as recomendações foram implementadas, existindo relatório.

O corpo docente cumpre os requisitos legais. O número total de docentes no CE é de 14 correspondendo a 13.3 ETIs. O corpo docente próprio do CE é de 13 docentes 97.8% em relação ao número de ETI. O corpo docente do CE academicamente qualificado é de 100 %. Em relação ao corpo docente especializado 11.3 (ETI) têm doutoramento nas áreas de fundamentais do CE (85 %). O nº de docentes do CE em tempo integral com uma ligação à IES por um período superior a 3 anos é de 100 %.

Cerca de 78.6% dos docentes integram centros de investigação avaliados pela FCT com a classificação de Muito Bom.

A procura do ciclo de estudos diminuiu nos últimos anos, a taxa de internacionalização pode ser melhorada, a eficiência formativa é muito baixa.

Existe um sistema interno de garantia da qualidade devidamente certificado pela A3ES. A Instituição apresenta uma análise SWOT, sendo feitas propostas de ações de melhoria em relação a cada um dos pontos fracos identificados na análise SWOT.

O plano de estudos apresentado no ponto 9 é aprovado, de acordo com o parecer da CAE em anexo, devendo ser seguidas as recomendações da CAE.

O ciclo de estudos é re-acreditado por 6 anos. Devem ser implementadas medidas para a captação de alunos e aumentar a eficiência formativa.

12. Anexo: (impresso na página seguinte)

# **Anexos**

### **Parecer**

A proposta de reestruturação apresentada pela Instituição encontra-se devidamente fundamentada. A reestruturação proposta parte de uma análise SWOT explicitando um bom conhecimento das potencialidades e fragilidades do projeto de ensino por parte dos proponentes. Por outro lado, evidenciam-se medidas a implementar de imediato, nomeadamente após a conclusão do processo de acreditação, traduzindo a mobilização dos docentes para uma melhor afirmação do curso em termos de maior internacionalização de estudantes e docentes, aproveitamento de redes nacionais e internacionais, ou ligação do mestrado ao programa de doutoramento da instituição. Em síntese, emite-se um parecer positivo à proposta de reestruturação do mestrado apresentada, assente num pedido de (i) alteração da designação do curso, e (ii) ligeira modificação da estrutura curricular.


Relativamente à mudança de designação (antes “Ciências da Educação – Supervisão Pedagógica”), passando a ser mestrado em “Ciências da Educação – Supervisão e Avaliação Educacional”, esta nova proposta de designação consegue melhor correspondência com os objetivos, com as competências a desenvolver nos mestrandos e com os conteúdos curriculares do curso.

Igualmente emite-se um parecer positivo à reestruturação curricular assente na redução da carga horária (horas de contacto) da unidade curricular de “Metodologia da Investigação em Educação-II”, passando de 36 para 24 horas semestrais. O parecer positivo à solicitação da Instituição tem por base a suficiência da formação na área das metodologias de investigação, nomeadamente a existência de uma UC de “Metodologia da Investigação em Educação-I” já no 1º semestre (aliás neste caso com 24hs de contacto) e a existência nos dois semestres do 2º ano do curso de Seminários também voltados para o apoio aos projetos de investigação dos mestrandos.

Analisando a ficha curricular da UC de “Metodologia da Investigação em Educação-II”, agora enviada, importa verificar como os objetivos iniciais se cruzam com a existência da UC anterior de “Metodologia da Investigação em Educação-I”, e, ao mesmo tempo, importa cuidar do espaço dado às metodologias qualitativas e às metodologias mistas na sua especificidade pois insuficientemente explicitadas. Por outro lado, olhando a bibliografia recomendada, não está devidamente representada a bibliografia de suporte às análises quantitativas e análises mistas.

Solicita-se, assim, alguma atenção dos docentes para estes aspetos, sem colocar em causa o sentido positivo do parecer à proposta de reestruturação do mestrado apresentado pela Instituição.

Braga, 7 de dezembro de 2021

 Assinado de forma digital  
por LEANDRO DA SILVA  
ALMEIDA  
Dados: 2021.12.07 11:07:12  
Z

Leandro da Silva Almeida (Prof. Catedrático)